



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI Nº 1.767/97

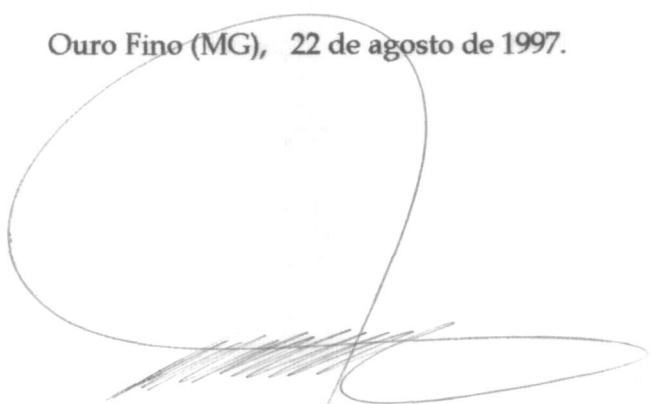
Declara de Utilidade Pública a Escola Profissionalizante Esperança e Vida

José Américo Buti, Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a Escola Profissionalizante Esperança e Vida, inscrita no C.G.C sob o # 01.683.621/0001-80, com sede na Rodovia MG 290, Km 63.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 22 de agosto de 1997.



**JOSÉ AMÉRICO BUTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**